

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, de 22.4.87

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78;

a pedido e a partir de 7.04.87, APARECIDA MARIA PEREIRA DE SOUZA - RG. nº 14.351.968 - do cargo de Escrivão I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68, a INADIZ THEREZINHA BARRUFFALDI - RG.2.793.367 - Agente do Serviço Civil - Nível IV, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 33-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, de gratificação, de que trata o art. 14, inciso IV, da L.C. 467/86, conforme consta do processo 93-234.014/87.

APOSTILANDO DIRETOR GERAL, DE 22/4/87

DECLARANDO na resolução em nome de DURVALDO MIGUEL CAETANO - RG. nº 13.178.012, que o interessado faz jus à gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção II, correspondente, no período de 23.9.86 a 31.10.86, ao valor do padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e a partir de 1º.11.86, ao valor do padrão 23-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce, e não como constou.

nos termos do art. 13 da L.C. 496/86, que de acordo com o art. 10, Anexo II da mencionada L.C. ficam os cargos/funções-atividades dos seguintes interessados, alterados na seguinte conformidade:

Escala 2 - SQC-III

FOTÓGRAFO

de 01/09/86

MILTON FERNANDES DE OLIVEIRA - RG.2.993.578 - padrão 13-D

Escala 2 - SQI-II

LINDTIFISTA

de 01/09/86

CARLOS DOS SANTOS - RG.2.640.227 - padrão 13-A

nos termos do art. 12 da L.C. nº 493/86, que de acordo com o art. 1º das D.T. da mencionada L.C., ficam os cargos dos interessados, dos quais são titulares efetivos, integrados na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art. 2º das referidas D.T., enquadrados na seguinte conformidade:

Escala 1 - SQC-III

Escriturário II

de 19/09/86

CATARINA YUNEN - RG. 7.860.185, padrão 18-A, VERA VILMA SANTOS ALVES LANDULFO - RG. 11.144.075, padrão 23-A, nos termos do art. 12 da L.C. nº 493/86, que de acordo com o art. 3 das D.T. da mencionada L.C., ficam as funções-atividades de natureza permanente, das quais são ocupantes os interessados, integrados na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art. 2º das referidas D.T., enquadrados na seguinte conformidade:

Escala 1 - SQF-II

Escriturário I

de 19/09/86

ILCA VALACIO DE JESUS - RG. 6.283.455, padrão 19-A, WALKIRIA DO NASCIMENTO PEREIRA - RG. 9.026.376, padrão 14-A

ENQUADRANDO

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Escriturário II do SQC-III, ocupado por VERA VILMA SANTOS ALVES LANDULFO - RG. 11.144.075, na seguinte conformidade: no padrão 24-A, Escala 1, a partir de 19/11/86.

RETIFICANDO

Nas apostilas do Diretor Geral de 14, publicadas no D.O. de 15.04.87, em nome de VANDA BARROSII e LUTROS, onde se lê: VICENTE TUBELIS, leia-se: VICENTE PAULO TUBELIS, onde se lê: CLÉSIO SCARIELLO, leia-se: CLÉSIO JOSÉ SCARIELLO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

nos processos adiantes mencionados em que Escriturários, desta Secretaria, solicitam horário de estudante:

de 15.4.87

93-234.668/87-IVONE ALVES GERALDO

de 21.4.87

93-234.585/87-ELIANA ENCARNÇÃO CANTO SILVA

"À vista das informações, concedo "horário de estudante" e interessado, na forma requerida. Publique-se."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 22/4/87

DECLARANDO no título em nome do Bel. JOSÉ EDUARDO BOMFIM, RG. 3.687.502, que nos termos dos arts. 119 da LC.180/78 e artº 52 da LC.93/74 alterado pelo artº 5º da LC.379/84, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Nível II - Jornada Completa de Trabalho-VE.3, fica a partir de 31/12/85, enquadrado na ref.9, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O.de 2/8/86, para constar:-

-Jornada Integral de Trabalho Proc. Est. N.II

na ref. 11, a partir de 19/7/86 (Enqtº LC.478/86).

DECLARANDO nos títulos dos Bêis, a seguir relacionados, que, em virtude de revisão, nos termos do Despacho do Procurador Geral do Estado, publicado no D.O.de 7/3/87, os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados na forma a seguir discriminadas, com efeitos pecuniários a partir de 19/7/86:-

-LUCIA MACHADO MONTEIRO, RG. 1.548.858, Procurador Sub-chefe Nível II.

T.I.

no padrão 77-E a partir de 31/12/78 (Artº.119-LC.180/78 acesso-Proc.Sub.N.II).

EV.4 T.I.

no padrão 31-E a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81), no padrão 32-E a partir de 10/2/83 (adic.), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 24/3/87.

-RAFAEL ALVES PEIXOTO, RG. 5.348.542 Procurador do Estado Nível V.

EV.4 T.I.

no padrão 31-E, a partir de 1/1/83 (Enqtº LC.318/83-Proc. Sub.N.II- transf.).

T.I-VE.1

na ref. 35, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84-Proc. do Est. Sub.N.II);
na ref. 37, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84).
na ref. 38, a partir de 12/4/85 (adic.)
na ref. 39, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85);

Jornada Integral de Trabalho-VE.3 Proc. do Est. N.V.

-na ref. 41,a partir de 19/7/86(Enqtº LC.478/86), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas no D.O.de 19/2/87.

-VIVIANA GEMMA TONI, RG. 1.451.706, Procurador do Estado Nível V.

T.I-VE.1.

na ref. 39, a partir de 31/12/85 (Artº.119-LC.180/78 Proc. Est. Sub.N.II);

Jornada Integral de Trabalho-VE.3 Proc. do Est. N. V.

na ref. 41, a partir de 19/7/86 (Enqtº LC.478/86), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas no D.O.de 10/4/87.

OBS:- A INTERESSADA FAZ JUS AS VANTAGENS PESSOAIS DE:- Cr\$ 4.194.651,00 a partir de 31/12/85 por ultrapassar 7 refs. do final da tabela (Artº.119).
Cz\$ 8.756,68 a partir de 19/7/86 por ultrapassar 7 refs. do final da tabela (LC.478/86).

-WALTER AYMBRE DE OLIVEIRA, RG. 4.694.554, Procurador - Subchefe Nível II.

T.I.

no padrão 77-E, a partir de 31/12/79 (Artº 119-LC.180/78 acesso-Proc.Sub.N.II)

EV.4-T.I.

no padrão 32-E, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas no D.O.de 2/4/87.

OBS:- O INTERESSADO FAZ JUS A VANTAGEM PESSOAL DE:

Cr\$ 47.789,09 a partir de 1/3/81 na LC.247/81.

DECLARANDO no título em nome do Bel. ANTONIO RENATO PAES DE BARROS, RG. 342.781, Procurador Subchefe Nível II, que o interessado faz jus à reformulação de cálculo, anual das "quotas" de Procurador do Estado, instituídas pelo artº 18, da Lei 10.261/68 segundo os índices de reajustamentos concedidos aos servidores públicos, promovendo-se a incidência dos percentuais do R.H.E. dos adicionais e da sexta-parte em vencimentos sobre o montante apurado, mesmo após a edição da LC.180/78 ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78-Proc. 6b.N.II);

no padrão 77-E, a partir de 31/12/78 (Artº.119-LC.180/78 acesso-Proc.Sub.N.II), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 11/3/82.

OBS:- O INTERESSADO FAZ JUS AS VANTAGENS PESSOAIS DE:- Cr\$ 43.554,68 a partir de 1/3/78 por ultrapassar 10 refs. do final da tabela (LC.180/78).

Cr\$ 3.982,22 a partir de 31/12/78 por ultrapassar 1 ref. do final da tabela (Acesso).

DECLARANDO no título em nome do Bel. ATHANAGILDO THEODORO DE FREITAS, RG. 1.372.894, Procurador do Estado Nível IV, que o interessado faz jus, a partir dessa data, à revalorização das "quotas" de Procurador do Estado, de que trata o artº 3º, do Decreto-Lei nº 171/69, ficando o seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

T.II.

no padrão 76-D, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78-Proc. Est.N.II)
no padrão 76-E,a partir de 30/6/79 (Artºs.87,91 e 92-Lei 10.261/68-Promoção);

EV.3-T.II.

no padrão 36-E, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81)
no padrão 37-E, a partir de 30/6/81 (Artº.119-LC.180/78 acesso-Proc.Est.N.II);

EV.4-T.II.

no padrão 31-E, a partir de 31/12/82 (Artº.119-LC.180/78 acesso-Proc.Sub.N.II);
no padrão 32-E, a partir de 21/1/83 (Adic.);
no padrão 32-E, a partir de 8/2/83 (adic.)

T.II-VE.3

na ref. 36, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84-Proc. Est.Sub.N.II);
na ref. 38, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 39, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85);

Jornada Parcial de Trabalho-VE.3- Proc. do Est. N.IV.

na ref. 41, a partir de 19/7/86 (Enqtº LC.478/86), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas no D.O.de 5/3/87.

OBS:- O INTERESSADO FAZ JUS AS VANTAGENS PESSOAIS DE:- Cr\$ 939,40 a partir de 1/3/81 na LC.247/81.
Cr\$ 25.851,05 a partir de 8/2/83 por ultrapassar 1 ref. do final da tabela (adicional)
Cr\$ 105.785,55 a partir de 21/12/84 por ultrapassar 1 ref. do final da tabela (adicional)
Cr\$ 204.098,95 a partir de 1/1/85 por ultrapassar 1 ref. do final da tabela (LC.404/85)
Cz\$ 1.975,50 a partir de 19/7/86 por ultrapassar 1 ref. do final da tabela na LC.478/86.

ENQUADRANDO

Nos termos dos arts.91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. RENATO BELLÍ, RG. 875.880, Procurador do Estado Nível V, do SQC-III-VE.3 em Jornada Integral de Trabalho, na ref. 39, a partir de 19/7/86.

Nos termos do artº 25 das DT., da LC.180/78, o cargo do Bel. RENATO BELLÍ, RG. 875.880, Procurador do Estado Nível V, do SQC-III-VE.3, em Jornada Integral de Trabalho, na ref. 41, a partir de 19/7/86.

OBS:- O interessado faz jus a vantagem pessoal de: Cz\$ 2.204,76 por haver ultrapassado 2 refs. do final da tabela.

RETIFICAÇÃO

Na apostila da Diretoria de 21, publicada no D.O.de 22/4/87, em nome do Bel. THEO ESCOBAR, por haver sido omitido leia-se:
"...RG. 1.182.314..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS DO ESTADOIPA PROF. NOÉ AZEVEDO, DE BAURUI
APOSTILAS DO DIRETOR GERAL

DECLARANDO

que, de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar nº 498, de 29/12/86, fica o cargo do (a) interessado (a) do qual é titular efetivo, integrado na série de classes de Agente de Segurança Penitenciária e, face às determinações do artigo 2º, I e artigo 9º das Disposições Transitorias da citada Lei Complementar, enquadrado a partir de 01/09/86, na seguinte conformidade:-

Agente de Segurança Penitenciária I

Escala 1 - SQC - III

Adhemar Antonio Elias - RG. 2.810.034 - padrão 28-E.
Adib Tavar Neto - RG. 8.142.518 - padrão 15-A.
Alcides Brochieri - RG. 4.140.365 - padrão 17-A.
Alexandre Alves Porto - RG. 5.385.142 - padrão 19-A.
Alvaro Telles - RG. 4.531.510 - padrão 18-C.
Amilton Cintra Cardoso - RG. 7.926.452 - padrão 17-B.
Ana Maria Thomazini - RG. 7.220.909 - padrão 19-C.
Antonio Carlos Rodrigues - RG. 13.913.849 - padrão 14-A.
Antonio Rodrigues Ruiz - RG. 1.423.646 - padrão 28-E.
Antonio Suezawa - RG. 6.402.533 - padrão 15-A.
Antonio Ziollli Boeno - RG. 4.408.434 - padrão 19-A.
Brigida Ayriz Cella e Santos - RG. 2.979.321 - padrão 18-B.

Carlos Alberto Brochieri - RG. 10.347.301 - padrão 14-A.
Carlos Eduardo Bonatelli - RG. 2.092.674 - padrão 26-E.
Cecília Alvaro da Silva - RG. 2.630.296 - padrão 17-B.
Célio Roberto de Freitas - RG. 14.807.955 - padrão 14-A.
Cibele Petemuci - RG. 9.061.420 - padrão 15-A.
Clemente Ladeira - RG. 5.391.091 - padrão 19-C.
Dirce Lopes da Silva - RG. 7.905.678 - padrão 18-C.
Edson José Bombini - RG. 11.225.904 - padrão 18-A.
Elizabeth Regina Toledo Ferreira - RG. 9.828.440 - padrão 17-A.

Elizeu Evangelista Bueno - RG. 5.008.822 - padrão 19-B.
Emílio Carlos Celulari - RG. 7.456.263 - padrão 18-B.
Eneide Maria Dallalio - RG. 2.906.300 - padrão 19-B.
Evyandro Luis Ohotto Tosi - RG. 9.585.170 - padrão 14-A.
Fátima Aparecida Breve da Silva - RG. 8.142.536 - padrão 16-A.

Fidelma Arfeli Rodrigues - RG. 5.258.694 - padrão 19-C.
Firmino Bispo de Souza Filho - RG. 5.864.018 - padrão 16-B.

Flavio Cella e Santos - RG. 13.913.274 - padrão 14-A.
Hamilton Rös - RG. 6.615.736 - padrão 15-A.
Hitler Harvey Pini - RG. 5.972.782 - padrão 19-C.
Hugo de Campos Ferrão - RG. 5.678.315 - padrão 18-C.
Ilmo Roberto Monteiro - RG. 5.325.780 - padrão 18-B.
Ismael Augusto da Silva - RG. 9.763.130 - padrão 14-A.
João Offerni Primo - RG. 4.269.380 - padrão 19-C.
João Souto Alonso - RG. 4.235.082 - padrão 18-B.
João Wilson Silva - RG. 5.195.163 - padrão 26-E.
José Carlos Coelho - RG. 2.467.433 - padrão 18-B.
José Carlos Gonçalves da Silva - RG. 12.632.590 - padrão 16-A.

José Fausto de Camargo Filho - RG. 4.284.331 - padrão 19-B.
José Jessé Ferreira de Sá - RG. 5.391.098 - padrão 17-A.
José Manoel Matheus - RG. 5.281.313 - padrão 26-E.
Laurindo Vitti - RG. 3.008.823 - padrão 28-E.
Lázaro Francisco Justino - RG. 6.993.894 - padrão 17-B.
Liberato Palma - RG. 5.848.253 - padrão 18-B.
Lourival Cervantes Gomes - RG. 3.329.498 - padrão 19-C.
Luiz Antonio Bragion - RG. 6.102.028 - padrão 17-A.
Manoel Aparecido de Freitas - RG. 5.198.117 - padrão 18-C.

Marcos Adolfo Salvaia - RG. 8.087.283 - padrão 15-A.
Milton Barbosa - RG. 2.059.077 - padrão 19-B.
Nelson Flôrencio Barbosa - RG. 5.435.984 - padrão 18-B.
Nilton Gomes - RG. 5.646.513 - padrão 18-C.
Osiris Carrer - RG. 5.990.781 - padrão 19-B.
Paulo Madi - RG. 3.374.944 - padrão 14-A.
Pedro Mariano Filho - RG. 5.979.304 - padrão 17-B.
Ricardo Scriptor - RG. 6.376.602 - padrão 15-A.
Rosângela Nara Brochieri - RG. 10.484.608 - padrão 16-B.
Sérgio Feliciano Dias - RG. 10.621.866 - padrão 16-A.
Sérgio Antonio Daré - RG. 5.329.261 - padrão 18-C.
Valdeci Alves - RG. 8.210.900 - padrão 17-B.
Valter Deijo - RG. 11.533.572 - padrão 14-A.
Valter Gonçalves - RG. 5.414.166 - padrão 20-B.
Washington Mário Chan - RG. 4.377.205 - padrão 20-C.
Wilson Moraes Losilla - RG. 4.809.204 - padrão 15-A.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Edmilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01031 - São Paulo
Telêfones 910.048 e 291.3344 (Ar. 240) - Telêf. (011) 31557
Recolimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Tel. 291.3344 - ramal 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral C\$ 177,00
Entrega demais localidades - Semestral C\$ 525,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral C\$ 748,00
Entrega demais localidades - Semestral C\$ 496,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia C\$ 5,00
Exemplar atrasado C\$ 7,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 281 - Fone 255-7232 • REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5315
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 117 - Fone 229-6315
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 239 - Fone (013) 23-6622 - ramal 22 • GUARATINGUETA - Pça. Frei Lucas, 60 - Fone (015) 22-9211 • MARÍLIA - Av. Rio Branco, 833 - Fone (014) 33-5151 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 7109 - Fone (012) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO - Av. Dr. João de Sá, 378 - Fone (016) 625-2345 - ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 2317 - Fone (017) 33-9277 - ramal 116

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESPDiretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Parrone
Comercial - Mauro Daher
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua Manoel de Almeida, 1221 - CEP 05133 - São Paulo
Telêfones 291-3314/2484 - Fone (011) 31557